PORTARIA Nº. 238/2014

De 27 de novembro de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, do servidor relacionado abaixo e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art.70 da LC n.º 004/2001 no período de 01/11/2014 à 30/11/2014 ao Sr. **VILSON CARAGNATO** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 9028260116 SSP/MT e do CPF sob o nº 459.769.020.49, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, devidamente matriculado sob o nº 113, referente o período aquisitivo de 01/07/2012 à 30/06/2013.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 27 de Novembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal